TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 15056/2023 – SEMEC
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A senhora **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente termo, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Contrato nº 022/2024 – SEMEC,** originário do Processo Administrativo nº 15056/2024 – SEMEC, de Dispensa de Licitação, com fundamento nas informações, documentos, análise e parecer jurídico, contidos no processo administrado em referência, em conformidade com o disposto no Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Locação do imóvel, para fim não residencial, situado na Avenida Bernardo Sayão, nº 5232, Guamá, CEP: 66075-150, Belém/PA, destinado para guarda de 04 (quatro) lanchas escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

LOCADOR: C E S ASSIS, inscrita sob o CNPJ n° 47.794.109/0001-01 representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO SILVA ASSIS.
VALOR TOTAL: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignado em orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Autorização como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém/PA, 18 de março de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS:08238170249
Assinado de forma digital por ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS:08238170249
Dados: 2024.03.18 11:40:51 -03'00'

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação de Belém